

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2026 – DISPENSA Nº 014/2026

2ª Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Sr. Prefeito do Município de Juripiranga-PB, referente à Dispensa nº 014/2026, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção, fabricação, montagem e instalação de mobiliários planejados em MDF, executados sob medida e remunerados por metro quadrado (m²), destinados à implantação de 04 (quatro) Salas Maker (Robótica), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Juripiranga/PB, cujas especificações estão descritas no Anexo II – Termo de Referência.

Iniciados os trabalhos, a Comissão procedeu à verificação do cumprimento do prazo concedido na 1ª Ata da reunião, na qual foi constatada divergência na Certidão Municipal apresentada pela empresa **ELEGANCE MÓVEIS PLANEJADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 60.624.858/000-59, empresa esta que apresentou a proposta de menor valor, no montante de R\$ 45.200,00 (quarenta e cinco mil e duzentos reais).

Considerando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas concedido pela Comissão para a apresentação da Certidão Municipal devidamente regularizada, procedeu-se à conferência dos documentos encaminhados pela empresa.

Após análise, constatou-se que a empresa **ELEGANCE MÓVEIS PLANEJADOS LTDA** apresentou, dentro do prazo estabelecido, a Certidão Municipal devidamente regularizada, sanando a pendência anteriormente identificada e atendendo aos requisitos de habilitação exigidos no processo.

Dessa forma, considerando que a empresa apresentou a documentação de habilitação de forma regular e que sua proposta de preços, no valor de R\$ 45.200,00 (quarenta e cinco mil e duzentos reais), foi a de menor preço entre as participantes, a Comissão Permanente de Licitação declarou a empresa **ELEGANCE MÓVEIS PLANEJADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 60.624.858/000-59, vencedora da Dispensa de Licitação nº 014/2026, por apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, observados os requisitos estabelecidos no Termo de Referência e na legislação vigente.

Assim, fica registrado que a empresa cumpriu integralmente a diligência solicitada, apresentando a Certidão Municipal regularizada dentro do prazo concedido, não havendo, após a análise, impedimento à sua habilitação e classificação.

Nada mais havendo a tratar, a Agente de Contratação deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Juripiranga-PB, 07 de agosto de 2026.

Claudecy Cavalcante de Melo
Agente de contratação



Thamires Paulino de Assis Rebelo
Membro

Pablo Bismark Souza Braz
Membro